



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 91/2026/CE

Brasília, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4740/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4740, de 2025, de autoria do Senador Flávio Arns, que *“reconhece a atividade circense brasileira como manifestação da cultura e da arte popular em todo o território nacional”*.

Respeitosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura